



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 015/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeações e Movimentações bancária
do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 18.451.717/0001-15, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. Ênio Silva Mendonça, CPF nº 118.887.786-01 e o (a) Secretário (a) de Assistência Social Sra. Carla Silva Alves, CPF sob o nº 031.694.316-92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de janeiro de 2022.

PUBLICADO
Data: 03/01/2022
Local: Quadro Oficial
Ass: [Assinatura]
Nome: Flávia Ferraz

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal